

ADITIVO 1 - EDITAL Nº 03/2026/EIDEIA/UFC

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL PARA GESTORES(AS) ESCOLARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

RETIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

A Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA), por meio da Coordenadoria de Articulação entre a Universidade e a Escola Básica (COART) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o Aditivo 1 do Edital nº 03/2026/EIDEIA/UFC, referente à seleção de Bolsistas de Graduação para o Projeto de Formação em Educação Integral em Tempo Integral — ETI 2026.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

1.1 Fica retificado o item 3.1 do Edital nº 03/2026/EIDEIA/UFC.

Onde se lê:

3.1. Redação Antiga	3.1. Serão ofertadas 24 (vinte e quatro) bolsas de graduação, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), pelo período previsto de 01/08/2026 a 31/12/2026, limitado a 5 (cinco) parcelas mensais, conforme cronograma físico-financeiro do Projeto.
---------------------	---

Leia-se:

3.1. Nova Redação	3.1. Serão ofertadas 17 (dezesete) bolsas de graduação, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), pelo período previsto de 01/08/2026 a 31/12/2026, limitado a 5 (cinco) parcelas mensais, conforme cronograma físico-financeiro do Projeto.
-------------------	---

2. DAS RETIFICAÇÕES DA HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA

2.1. Ficam retificados o cabeçalho e o item 1 da publicação da homologação definitiva das inscrições, de 24 de julho de 2026, sem modificar a relação de inscrições deferidas e indeferidas.

2.2. Cabeçalho

Onde se lê:

Redação Antiga	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
----------------	---

Leia-se:

Nova Redação	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES
--------------	---

2.3. Item 1.

Onde se lê:

Redação Antiga	1. DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
----------------	---

Leia-se:

Nova Redação	1. DA HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES
--------------	---

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 03/2026/EIDEIA/UFC e de seus anexos.

3.2. Todas as comunicações oficiais referentes ao edital serão realizadas por meio do endereço <https://eideia.ufc.br/pt/sobre-a-escola-em-tempo-integral/>, do e-mail educacaointegral@ufc.br e dos demais canais formais da EIDEIA/UFC, não sendo reconhecidas comunicações enviadas por terceiros ou por vias não oficiais.

3.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Geral, observadas as regras do Edital, de seus anexos e deste Aditivo.

3.4. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 24 de julho de 2026.

Profa. Maria Elias Soares
Diretora Executiva da EIDEIA